



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, do Partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR a V. Ex^a. que expeça ofício ao prefeito municipal, Sr. Victor da Silva Coelho, para que o **Poder Executivo possa conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas em Cachoeiro de Itapemirim.**

Justificativa

Essa indicação se faz necessária diante das grandes perdas que a população sofreu nesse início de ano, com a grande enchente que ocorreu, e problemas estruturais e perdas materiais para diversas pessoas. Como exemplo, temos a cidade de São Paulo, que já possui uma lei nesses termos, o que concluímos ser necessário para o nosso município.

Solicitamos providências urgentes neste sentido.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO SANDI

Vereador PODEMOS

“Do povo para o povo”

4

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”